

PORTARIA TRT N° 498/2009

Prorroga o prazo para que a Comissão revisora da proposta do Provimento Consolidado desta Corte apresente a minuta final.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de se dilatar o prazo para a revisão do texto da minuta que consolida, em um só diploma, os procedimentos ocorrentes na 1ª instância deste Regional, conforme solicitado no Ofício n° CRPC 01/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão Revisora da Minuta do Provimento Consolidado desta Corte apresente relatório e minuta final ao Presidente do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente